



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2025 - Contrato nº 116/2025 - Processo Licitatório nº 121/2025 – Credenciamento nº 02/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal de Frutal. Contratado: Cooperativa Agropecuária do Triângulo Mineiro. Objeto: Credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais ou suas organizações e fornecedores individuais de DAP física ou jurídica, de abrangência local, interessados no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis destinados ao atendimento dos alunos que são beneficiários do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento da Lei nº 11.947/2029 e demais normais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência. Fundamento Legal: Lei Federal n. 14.133/2021. Prazo de Vigência: de 01/09/2025 a 31/08/2026. Valor Global: R\$ 1.496.885,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). Data de Assinatura: 01/09/2025. Marciel de Paula Souza – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2025 - Contrato nº 117/2025 - Processo Licitatório nº 121/2025 – Credenciamento nº 02/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal de Frutal. Contratado: Associação dos Produtores Rurais de Fernandópolis. Objeto: Credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais ou suas organizações e fornecedores individuais de DAP física ou jurídica, de abrangência local, interessados no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis destinados ao atendimento dos alunos que são beneficiários do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento da Lei nº 11.947/2029 e demais normais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência. Fundamento Legal: Lei Federal n. 14.133/2021. Prazo de Vigência: de 01/09/2025 a 31/08/2026. Valor Global: R\$ 1.496.885,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). Data de Assinatura: 01/09/2025. Marciel de Paula Souza – Agente de Contratação.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 75/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2025

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 75/2025 – PROCESSO Nº 163/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço – Objeto: Aquisição futura e eventual de Gêneros Alimentícios (Produtos de Padaria, Leite Tipo C) para atender as diversas Secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Frutal. Abertura da sessão pública: Início da fase de lances: 08:30 horas (horário de Brasília) do dia 15 de setembro de 2025. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacao@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 03 de setembro de 2025.

Marciel de Paula Souza.
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2025

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2025 – PROCESSO Nº 172/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Objeto: Registro de preço visando à aquisição de cestas de verduras, frutas e legumes, destinadas à distribuição periódica a famílias em situação de vulnerabilidade social, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, especificações e exigências descritos no edital, termo de referência e demais anexos. Abertura da sessão pública: Início da fase de lances: 8h30 (horário de Brasília) do dia 22 de setembro de 2025. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, www.frutal.mg.gov.br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacao@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 3 de setembro de 2025

Marciel de Paula Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



PORTARIA N.º 1.172, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros para compor a comissão especial para análise e julgamento de processos com tramitação perante a vigilância sanitária,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para compor a comissão especial para análise e julgamento de processos com tramitação perante a vigilância sanitária, sem ônus ao Município:

I – 1ª Instância:

a) Erika Cristina Batista Silva, tendo como suplente Aline Carla de Freitas Oliveira.

II – 2ª Instância:

- a) Francisca Mara Pereira da Mata;
- b) Elica Maria da Costa Vasconcelos e
- c) Jovino Adriano Ambrósio Baldo.

III – 3ª Instância:

a) Gilcimara Pansani Nunes Barbosa.

Art. 2º. A Comissão Especial para Análise de Processos com Tramitação perante a Vigilância Sanitária será responsável pela análise e julgamento e emissão de parecer.

Art. 3º. A decisão deverá ser publicada em veículo de imprensa de maior circulação do Município.

Art. 4º. Revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 1.170, de 26 de agosto de 2025, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aos 3 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO
DE JESUS**

**FERREIRA:0841858
8616**

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal de Frutal

Assinado de forma digital
por BRUNO AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.09.03 15:37:23
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.852, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

**NOMEIA CAMILA ANÁLIA DE CASTRO VEIGA PARA OCUPAR CARGO
EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR
ANIMAL**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e alterada pela Lei n.º 6.834/25, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado (a) a partir do dia 1 de setembro de 2025, no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Bem Estar Animal, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, **CAMILA ANÁLIA DE CASTRO VEIGA**.

Art. 2º. As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, alterada pela lei 6.834/25, que deverão ser exercidas pela nomeada no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam delegadas todas as atribuições, partir de 1 de setembro de 2025, do cargo de médica veterinária a **CAMILA ANÁLIA DE CASTRO VEIGA**, Diretora do Departamento de Bem Estar Animal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sem prejuízo de suas atuais atribuições, optando pelos vencimentos tão somente de seu atual cargo.

Art. 4º. As atribuições do cargo de médico veterinário são as descritas na Lei Municipal n.º 6.666/2005, com modificações posteriores, que deverão ser exercidas pela nomeada no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades, podendo assinar todo e qualquer documento, necessário e indispensável ao desempenho de suas funções.

Art. 5º. Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 3 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.
137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS
BRUNO AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:0841858861
Dados: 2025.09.03 15:38:08
-03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal

Praça Dr. França, n.º 100 – Centro – Cep. 38.200-066
Fone: TELEFAX: (34) 3423-2800
www.frutal.mg.gov.br